

LEI Nº 616/2025

DE 12 DE AGOSTO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

RECEBIDO Em 22/09/2025

Rosel da Cunha Meneses
CNPJ: 03.286.228/0001-88

Referente ao Projeto de Lei de nº 09 de 05 de agosto de 2025, que reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural de Natureza Imaterial, a Corrida "Trilhão dos Amigos", do Povoado Alecrim no Município de Malhador, no Estado de Sergipe e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADOR, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como **Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Malhador/SE** o evento **"Trilhão dos Amigos", com motos e quadriciclos**, realizado anualmente no Povoado Alecrim, por sua relevância na preservação da memória, cultura popular e valorização do esporte de aventura na região.

Art. 2º. O evento "Trilhão dos Amigos" tem por objetivo promover o esporte, lazer, integração comunitária e turismo rural, mantendo viva a tradição iniciada em 2013 por moradores da localidade, em especial o idealizador Lanzinho Lava – Jato.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá apoiar, incentivar e colaborar com a realização anual do evento, através de parcerias, infraestrutura e políticas públicas de valorização cultural.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Malhador, Estado de Sergipe, em 12 de agosto de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADOR